



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL 10/PROGRAD/2016

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, DO GRUPO MEDICINA VETERINÁRIA, CAMPUS REALEZA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.ufts.edu.br
prograd@ufts.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFES/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Voluntários para o Grupo PET Medicina Veterinária e Agricultura Familiar, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus Realeza*.

1. DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976/2010, Artigo 2º)

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

1.2 São objetivos específicos do Programa de Educação Tutorial do curso de Medicina Veterinária:

- I - valorizar outros saberes além do acadêmico;
- II - desenvolver nos alunos uma postura pró-ativa em relação a apropriação do conhecimento;
- III - formar um profissional habilitado a trabalhar com o pequeno agricultor familiar e com as questões sociais que o envolvem;
- IV - contribuir para o desenvolvimento técnico dos agricultores familiares;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

V - estimular a postura interdisciplinar entre alunos e professores.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) – Medicina Veterinária/Agricultura Familiar é direcionado aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFFS, *Campus Realeza*.

Parágrafo único. Não poderão inscrever-se neste processo seletivo os alunos que estiveram há menos de dois anos e meio do término do seu curso de graduação.

3. VAGAS

3.1 Neste processo seletivo, os candidatos concorrerão a 6 (seis) vagas de voluntários (sem o recebimento de bolsa).

Parágrafo único. Tão logo surja a vaga para bolsista do programa PET Medicina Veterinária e Agricultura Familiar, os voluntários (em ordem de classificação) que completarem a etapa de treinamento estarão aptos a se candidatar à bolsa. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais.

3.2 O aluno voluntário que desempenhar as atividades propostas de forma satisfatória, e que tiver o mínimo de 75% de frequência, estará apto a tornar-se um bolsista PET.

3.3 Completas as vagas, os demais candidatos serão colocados em uma lista de espera, conforme ordem classificatória, sendo convocados caso surjam novas vagas.

Parágrafo único. A lista de espera é válida até novo edital de seleção.

4. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

4.1 São deveres do aluno bolsista do Programa de Educação Tutorial:

I - estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFFS, comprovando frequência e nota mínima para aprovação em todas os componentes curriculares da fase;

II - ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho das atividades previstas;

III - não ter outra modalidade de bolsa concedida pela UFFS. Caso o estudante selecionado tenha outra bolsa deverá optar por uma delas;

IV - assinar Termo de Compromisso;

V - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

VI - participar das atividades programadas pelo professor tutor;

VII - manter bom rendimento no curso de graduação, apresentando média das notas de todos os componentes curriculares na fase cursada superior a 6,0;

VIII - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

IX - participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

X - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

XI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

XII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

XIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Para candidatar-se ao Programa de Educação Tutorial (PET) – Medicina Veterinária/ Agricultura Familiar, o aluno deverá:

I - estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFES – *Campus Realeza*;

II - apresentar média das notas de todos os componentes curriculares cursados superior ou igual a 6,0 (seis).

5.2 Durante o processo de seleção o estudante deverá:

I - entregar *Currículo Lattes*, Histórico Escolar atualizado, atestado matrícula e ficha de inscrição (Anexo I);

II - participar de uma Prova de conhecimento conforme o programa deste edital (Anexo II);

III - participar de entrevista com a comissão composta por representantes petianos;

IV - participar de entrevista com a comissão composta pelo tutor e professores colaboradores.

5.3 Para inscrever-se no Processo de Seleção, o aluno deverá entregar à Secretária Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*, os documentos a seguir, dentro do prazo de inscrição:

I - Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);

II - Atestado de matrícula assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica;

III - Histórico Escolar atualizado (conforme item 5.1);

IV - *Currículo Lattes* atualizado.

6. PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

6.1 A seleção para o PET 2016, será dividida em três fases distintas:

I - Primeira fase de caráter classificatório e eliminatório: Análise dos documentos exigidos conforme item 5.3.

II - Segunda fase de caráter classificatório e eliminatório: Prova objetiva/discursiva de conhecimentos.

III – Terceira fase de caráter classificatório: Entrevistas.

6.2 A primeira fase do processo seletivo consistirá na análise dos documentos exigidos, conforme item 5.3.

Parágrafo único. A entrega parcial da documentação exigida implicará na eliminação do candidato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br

6.3 A segunda fase do processo seletivo consistirá na prova de conhecimentos.

Parágrafo único. O aluno que não atingir nota 6,0 na prova escrita será desclassificado.

6.4 A terceira fase será a entrevista realizada pela comissão representada pelos petianos e pela entrevista com a comissão composta pelo tutor e professores colaboradores.

Parágrafo único. Após as entrevistas com as comissões será gerada uma nota resultante da média aritmética entre elas.

6.5 A aprovação e classificação será realizada de acordo com a pontuação alcançada a partir do desempenho na Prova de Conhecimentos, análise do Histórico Escolar de Graduação e desempenho na Entrevista.

§1º À média do histórico de graduação, a prova escrita e a entrevista serão atribuídos pesos de 20%, 30% e 50%, respectivamente.

§2º Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será a análise do currículo *lattes*. Persistindo o empate, será utilizada a nota da entrevista.

6.6 A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, bem como resultado provisório será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica e no mural PET *news*, no *Campus Realeza*, conforme as datas previstas no cronograma.

6.7 Após a divulgação do resultado provisório o estudante terá prazo para solicitar a revisão do processo, mediante Recurso devidamente fundamentado em formulário próprio (Anexo III) que deverá ser entregue na secretária acadêmica, conforme o cronograma

7. CRONOGRAMA

7.1 O processo de seleção para o Programa de Educação Tutorial (PET) – Medicina Veterinária e Agricultura Familiar observará as etapas, datas e locais abaixo descritos:

| Etapa | Datas/locais |
|--|---|
| Período de inscrição e entrega do <i>Currículo Lattes</i> e Histórico parcial de notas dos componentes curriculares cursados na graduação. | 30 de agosto a 9 de setembro de 2016 na Secretária Acadêmica <i>Campus Realeza</i> , nos horários de atendimento deste setor. |
| Homologação das inscrições | 12 de setembro de 2016 - será publicado no Mural da Secretaria Acadêmica do <i>Campus Realeza</i> . |
| Prova objetiva/discursiva | 15 de setembro de 2016 - das 17 as 19 horas no auditório do Bloco A do <i>Campus Realeza</i> . |
| Resultado Provisório segunda fase | 19 de setembro de 2016 - até às 22h, no mural da |





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

| | |
|--|--|
| | Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Realeza. |
| Entrevista com comissão composta por alunos petianos. | 20, 21, 22 e 23 de setembro de 2016 - a partir das 17h na Sala PET, no bloco A, sala 410, obedecendo a lista que será divulgada no mural da Secretaria Acadêmica e mural PET News. |
| Entrevista com a comissão composta pelo tutor e professores colaboradores | 20, 21, 22 e 23 de setembro de 2016 - a partir das 17h na Sala PET, no bloco A, sala 410, obedecendo a lista que será divulgada no mural da Secretaria Acadêmica. |
| Resultado parcial | 26 de setembro de 2016 – será publicado no Mural da secretaria Acadêmica do Campus Realeza e do mural PETNews |
| Período de Recursos | 27 setembro de 2016 - no Serviço de Protocolo do <i>Campus</i> Realeza, nos horários de atendimento. |
| Análise de Recursos | 28 de setembro de 2016 |
| Resultado final | 29 de setembro de 2016 - até às 22h, no mural da Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Realeza e mural PETnews |
| Treinamento dos candidatos selecionados | De 30 de setembro de 2016 A 15 de dezembro de 2016. |
| Encaminhamento à PROGRAD do processo de seleção e termo de compromisso assinado. | 09 de janeiro de 2017. |

8. DESLIGAMENTO

8.1 O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - não atingir 75% de frequência nas atividades previstas para o período de treinamento (para alunos voluntários);
- II - realizar trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- III - ter rendimento escolar insuficiente, com média das notas de todos os componentes curriculares na fase cursada inferior a 6,0 ou duas reprovações na fase;
- IV - praticar ou estar envolvido em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- V - desistência;
- VI - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- VII - descumprimento das obrigações junto à Pró-reitoria de Graduação;
- VIII - participação em projetos de docentes não vinculados ao PET, sem a aprovação prévia do tutor;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação**

IX - qualquer irregularidade verificada pela Comissão durante o período de vigência da Bolsa PET.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) – Medicina Veterinária/ Agricultura Familiar será executada pela Comissão de Seleção.

9.2 Cabe a Comissão nomeada para seleção do PET/2016, *Campus Realeza*, garantir a organização do processo seletivo visando à transparência, justiça e lisura.

9.3 Somente a inscrição no processo de seleção não garante a aprovação do candidato.

9.4 O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste Edital são de inteira responsabilidade do estudante interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

9.5 As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESU/SECAD, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Gerenciamento de Bolsas – SGB.

9.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, a qual caberá tomar as devidas providências para cada caso apresentado.

9.6 Comissão de Seleção de Bolsistas PET Medicina Veterinária e Agricultura Familiar/2016, *Campus Realeza*:

I. Profa. Fabiana Elias (Tutora)

II. Prof. Fernando Skonieski (Colaborador)

III. Profa. Susana Regina de Mello Schlemper (coordenadora do curso de Medicina Veterinária)

IV. Comissão de alunos petianos:

Anderson Bedin

Daniella Thaís Castro Bessani

Diogo Cortese

Guilherme David Rama

Gustavo Luiz Grave

Larisa Gobato

Robert Natalino Das Chagas

Chapecó, 24 de agosto de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATO À VAGA DE VOLUNTÁRIO DO PET

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffes.edu.br
prograd@uffes.edu.br

1. Dados do Estudante:

Nome do candidato: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____

Matrícula: _____

Fase do curso: _____

Desempenho acadêmico (Média): _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Sexo: _____

E-mail: _____

2. Endereço:

Rua: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO II

Programa da Prova de Conhecimentos:

1. Extensão rural e a bovinocultura de leite no âmbito da Agricultura Familiar.
2. Manejo das vacas em lactação durante a ordenha.
3. Higiene e desinfecção de ordenhadeiras.
4. Enfermidades de bovinos leiteiros: mastite, brucelose, tuberculose, raiva, febre aftosa, leucose.
5. Qualidade do leite.
6. Panorama atual da produção de leite no Sudoeste do Paraná.
7. Instrução normativa 62.
8. Manual do Programa de Educação Tutorial. (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)
9. Conhecimentos básicos de informática.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO III

Formulário de Recurso
EDITAL 10/PROGRAD/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br

1. Dados do Estudante:

Nome do candidato: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____

Descrição do motivo do recurso:

Argumento e justificativa:

Lista de anexo ao pedido de recurso:

Local/Data

Assinatura

